



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 347/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Secretário Estadual De Segurança Pública, Senhor Guilherme Muraro Derrite, que viabilize a alteração das Normas do Sistema Operacional De Policiamento - NORSOP, possibilitando assim que, os Oficiais do Quadro Auxiliar (QAOPM) possam também exercer, de acordo com as necessidades da sua Organização Policial Militar e a critério do Comandante de cada Batalhão, as mesmas funções Operacionais permitidas aos Oficiais (QOPM), visando suprir o baixo efetivo da instituição.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de julho de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Dentro desse contexto, vimos apresentar uma solicitação de extrema importância para o fortalecimento operacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando a eficiência e a eficácia no cumprimento de suas funções de segurança pública.

Considerando o atual cenário de baixo efetivo da Polícia Militar, torna-se imperativo buscar alternativas que possam otimizar os recursos humanos disponíveis, sem comprometer a qualidade e a prontidão das ações de segurança pública. Nesse contexto, proponho a viabilização de uma alteração nas NORSOP - Normas do Sistema Operacional de Policiamento, norma interna da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A proposta específica consiste em permitir que os Oficiais do Quadro Auxiliar (QAOPM) possam também exercer as mesmas funções operacionais e responsabilidades dos Oficiais formados pela Academia do Barro Branco no Quadro (QOPM). Tal mudança visa não apenas a otimização do efetivo, mas também o fortalecimento das operações e do planejamento estratégico da instituição, pois uma simples alteração normativa interna, passaria a permitir que os Oficiais do Quadro Auxiliar (QAOPM) passassem a poder exercer importantes funções operacionais na Polícia Militar, como por exemplo o Comando de Força Patrulha, comando de Pelotão PM e Comando de Cia PM.

A modificação sugerida nas NORSOP permitirá uma distribuição mais equitativa e eficiente das atividades policiais, ampliando a capacidade operacional e garantindo que as demandas de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

segurança pública sejam atendidas de forma mais ágil e eficaz. Além disso, a inclusão dos Oficiais do Quadro Auxiliar no rol de atribuições operacionais contribuirá para uma maior valorização desses profissionais, que já demonstraram compromisso e competência em suas funções, devido à vasta experiência, pois é sabido que para acessar o Quadro Auxiliar de Oficiais o policial militar candidato ao concurso interno de seleção, diga se de passagem, um dos mais concorridos da Polícia Militar, já possuem em torno de 15 (quinze) anos de serviço Operacional na Polícia Militar, fato que justificaria sem sombra de dúvidas o emprego desses profissionais de segurança pública em atividades operacionais na instituição, pelo vasto conhecimento que já possuem, adquiridos na instituição antes mesmo de ascenderem ao Oficialato.

Ressaltamos que a alteração não carece de ser, como proposto, impositiva, mas tão somente uma alteração que permita ao Comandante de Batalhão poder empregar em atividades operacionais aqueles Oficiais do Quadro Auxiliar sob seu comando direto mediante critérios de análise de perfil operacional do Oficial, experiências operacionais pretéritas na instituição e necessidade da Organização Policial Militar, considerando seus claros e necessidades de perfil operacional específico para emprego imediato.

Diante da sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência em relação à segurança pública do Estado de São Paulo, aguardamos deferimento desta solicitação, certo de que esta medida trará significativos benefícios para a sociedade paulista e para a estrutura organizacional da Polícia Militar.

Dentro desse contexto, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Secretário Estadual De Segurança Pública, Senhor Guilherme Muraro Derrite, que viabilize a alteração das Normas do Sistema Operacional De Policiamento - NORSOP, atendendo assim, as necessidades da instituição e também contribuindo para melhor efetividade dos serviços operacionais prestados à comunidade, vez que com essa simples alteração a Polícia Militar poderá de imediato contar com 04 (quatro) Majores QAOPM, 112 (cento e doze) Capitães QAOPM, 217 (duzentos e dezessete) 1º Ten QAOPM e 91 (noventa e um) 2º Ten QAOPM, já formados e prontos para atender de imediato necessidades operacionais da Instituição, ou seja, 424 (quatrocentos e vinte e Quatro) Oficiais do Quadro Auxiliar, aptos a atender imediatamente o emprego operacional na Instituição, a critério de suas reais necessidades operacionais (fonte: Diário Oficial do Estado 132, 16JUL24 e Boletim Geral PM 129, 12JUL24).

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

